



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 59/2023

Piedade/SP, 24 de abril de 2023.

Ref.: Requerimento n. 30/2023

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 30/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo a publicação
Caio C. Martori.*

[Assinatura]
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Wandí Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 245/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 14:49
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 24 de abril de 2023.

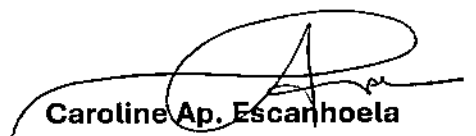
REQUERIMENTO N. 30/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em resposta ao requerimento de n. 30/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelo responsável.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



Caroline Ap. Escanhoela

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168. VILA OLINDA
TELEFONE (15) 33443017.
PIEDADE SP
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



Piedade, 24 de abril de 2023

Ofício nº 272/2.023

A Assessoria Jurídica

Pelo presente, venho encaminhar informações solicitadas por meio do Requerimento nº 30/2023 – Câmara Municipal de Piedade – referente a Secretaria de Desenvolvimento Social.

- 1- O orçamento destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social de Piedade para o ano de 2023, está previsto em R\$ 7.301.700,00.

Do orçamento total anual, R\$ 4.237.290,68, está destinado para despesas diretas da Secretaria de Desenvolvimento Social. R\$ 3.064.409,32, está previsto para atendimento de 10 Organizações da Sociedade Civil, conforme Termos de Parcerias vigentes.

- 2- Esta Secretaria de Desenvolvimento Social, mantém na sua estrutura 02 unidades de CRAS fixo, 01 unidade de CRAS Itinerante, 01 CREAS, 01 Banco de Alimentos – dos quais compõem os seguintes serviços.

As principais atividades do dia a dia dos trabalhadores do CRAS podem ser resumidas da seguinte forma:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)
- Atendimento e acompanhamento familiar
- Atendimento direto e indireto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- Atividades envolvendo grupos de famílias da comunidade
- Cadastro, recadastro, atualização cadastral e desbloqueio do Cadastro Único para recebimento do Bolsa Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168, VILA OLINDA
TELEFONE (15) 33443017.
PIEDADE SP
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



- Registro no Cadastro Único para desconto na conta de energia, isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e pedido de conversor digital
- Concedimento de benefícios eventuais, como cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, com o intuito de superar vulnerabilidades temporárias
- Encaminhamento para o mercado de trabalho
- Encaminhamento para a rede socioassistencial e demais órgãos públicos, conforme o caso
- Banco de Alimentos

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que organiza serviços de assistência social voltados a famílias ou pessoas vivendo situações de violência, violação de direitos ou risco à vida.

• PÚBLICO-ALVO

- Famílias e indivíduos moradores da cidade de São Paulo que precisem de apoio da assistência social devido a situações de violação de direitos, como:
 - Violência (física, psicológica, sexual etc.);
 - Abandono familiar;
 - Trabalho infantil;
 - Negligência;
 - Situação de rua.
- O CREAS também acompanha pessoas em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.
- Além de realizar atendimento direto, o CREAS coordena a rede de serviços da assistência social em seu território e atua de forma articulada com instituições como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho Tutelar e outras instituições de defesa de direitos.

3 – Para a População em Situação de Rua são ofertados no CREAS: atendimento e realização de atividades direcionadas para o desenvolvimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168, VILA OLINDA
TELEFONE (15) 33443017.
PIEDADE SP
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



sociabilidades com pessoas que moram na rua, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Especificamente sobre a População em Situação de Rua, cabe ainda destacar: *Durante esse ano foram encaminhadas 14 pessoas para a casa de passagem, onde são atendidas por equipe psicossocial.*

Afirmamos que a casa de passagem é o serviço disponível para a política de assistência social, qual podemos encaminhar. Em relação a serviços que atuam na prevenção de uso de álcool e drogas, é vedado à assistência social, fazer tal encaminhamentos, por se tratar de saúde, conforme PORTARIA Nº 1, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme segue,

§ 11. É condição para o acolhimento do indivíduo, a realização prévia de avaliação diagnóstica, que o considere apto, podendo ser emitida por médico da rede privada ou pública de saúde, ou por médico contratado pela Comunidade Terapêutica, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução 01/2015, do CO

§ 2º O acolhimento de que trata esta Resolução não se confunde com os serviços e programas da rede de ofertas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º Somente deverão ser acolhidas pessoas que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente avaliadas pela rede de saúde.

O município mantém parceria com 02 OSC – Organização da Sociedade Civil por meio de Chamamento Público – Lei nº 13.019/2014.

Em relação a reinserção em suas famílias, esses indivíduos em sua maioria estão com seus vínculos rompidos há anos, porém, podemos informar que passaram pelo município, 67 migrantes, quais foram encaminhados a outros municípios, foram feitas 148 abordagens sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168. VILA OLINDA
TELEFONE (15) 33443017.
PIEDADE SP
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



Informamos ainda que estiveram por um período maior em nossas ruas, 30 pessoas. Dessas, 14 foram encaminhadas para a casa de passagem. Atualmente em Piedade, vivendo nas ruas contamos com 6 pessoas natural de Piedade, 01 (hum) natural de Minas Gerais, que está no município desde 2016, ou seja, já é considerado munícipe, inclusive podendo participar de programas de habitação.

5 – Até o presente momento, não foram identificadas nenhuma criança/adolescentes vivendo em situação de rua.

6 – Com relação a "Operação Baixas Temperaturas", em parceria com o Governo Estadual, são criadas vagas para acolhimento emergencial, onde quem desejar ir para o acolhimento poderá permanecer durante todo o período de inverno. Essas vagas são ampliadas junto a OSC – Jesus Cristo Socorre os Aflitos – JCSA, que já presta esse serviço no município. *Além do acolhimento, são ofertados alimentação, roupas e cobertores.*

Reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Aparecida Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social